

# Boletim de Serviço

nº 1107, de 17 de março de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> _____	<b>04</b>
Portaria- SEI nº 279, de 17 de março de 2025.....	04
Edital- SEI nº 13, de 17 de março de 2025.....	06
Edital- SEI nº 14, de 17 de março de 2025.....	07
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DIRETORIA CLÍNICA</b> _____	<b>08</b>
Ato- SEI nº 78, de 17 de março de 2025.....	08

Portaria - SEI nº 279, de 17 de março de 2025

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 443, de 09 de outubro de 2023 e,

Considerando que os documentos intitulados "Laudo Suplementar" e "Espelho da AIH", a nosso juízo, tem natureza administrativa e como objetivo ser peça de apresentação da conta hospitalar ao Sistema Único de Saúde SUS municipal de Belo Horizonte;

Considerando o volume de atendimentos e procedimentos realizados pela instituição, a exigência de assinatura de Diretor Clínico e do Médico Solicitante nos supracitados documentos para fins de faturamento causa atrasos e dificuldades que poderiam inviabilizar o fluxo informativo e de encaminhamento da conta hospitalar;

Considerando que para emissão dos supracitados documentos há conferência prévia de todo o prontuário por parte da auditoria médica, que certifica todos os procedimentos a serem faturados e cobrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 1132, de 16 de outubro de 2023, publicada no no Boletim de Serviço nº 802 em 17/10/2023.

Art. 2º Determinar que o "Laudo Suplementar" e "Espelho da AIH" sejam assinados por profissionais Assistentes em Administração, no caso de servidores da UFMG e Assistentes Administrativos e Chefia da Unidade, no caso de funcionários da Ebserh, lotados na UPIA - Unidade de Processamento da Informação Assistencial do HC-UFMG/Ebserh, responsáveis pelo processamento das contas, devidamente credenciados, que assinarão em nome da Gerente de Atenção à Saúde.

Art.3º Designar os profissionais abaixo relacionados para assinatura do "Laudo Suplementar" e "Espelho da AIH", conforme art.2º da presente Portaria:

ITEM	NOME	CARGO	SIAPE
01	ALAN CARLOS MONSERAT DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	224****
02	AMANDA KATHLEEN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	345****
03	CAROLINE DELLACOCHE MARTINS DE CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	222****
04	CRISTIANE MARIA DA FONSECA ARCHANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	143****
05	ELIZETE APARECIDA SOARES	ANALISTA ADMINISTRATIVO/GESTÃO EM SAÚDE/ CHEFIA DA UNIDADE	243****

06	FARLEN MATIAS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	235****
07	LUDMILA DE SOUZA E MASCARENHAS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	222****
08	MARCELO AUGUSTO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	336***
09	PATRICIANE HERMOGENES VERTELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	225****
10	RAQUEL MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	334****
11	RAUL GUILHERME ESTANISLAU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	222****
12	THALLISON THIBERIO VIEIRA GOES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	227****
13	WILLIAN VALADARES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	223****

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**(assinatura eletrônica)**

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**

**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA SUPERVISÃO SETORIAL E SUPLENTE NOS RESPECTIVOS SETORES DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA: AMBULATÓRIO, ENFERMARIA, NEONATOLOGIA, PEDIATRIA, UCIA E UTI-PS DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para Supervisão Setorial e Suplente nos respectivos setores do Serviço de Fisioterapia: ambulatório, enfermaria, neonatologia, pediatria, UCIA e UTI-PS, da Unidade Multiprofissional (UMULTI), do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição será realizada nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025,** através de **formulário** (*Microsoft Forms*). O link para votação será disponibilizado por e-mail institucional pela UMULTI após a definição dos candidatos.
2. **As inscrições:** Poderão ser realizadas nos dias **20 e 21 de março de 2025,** por meio do envio do nome do candidato com respectivo cargo para candidatura através do e-mail [eleicoesumr.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:eleicoesumr.hcmg@ebserh.gov.br).
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos de Supervisão Setorial e Suplente, os profissionais do quadro permanente do Serviço de Fisioterapia, da Unidade Multiprofissional do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EB-SERH.
4. **Dos votantes:** Poderão votar todos os membros ativos do serviço, que sejam profissionais do quadro permanente Serviço de Fisioterapia, da Unidade Multiprofissional, do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EB-SERH.
5. **Empate:** Será considerado eleito, o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.
6. **Na ausência de inscritos,** a investidura se dará por meio de rodízio e critérios proposto dentro de cada setor.
7. **Caso haja apenas 1 inscrição** para o cargo de Supervisão Setorial e Suplente, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**

**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA REFERÊNCIA TÉCNICA E SUPLENTE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Referência Técnica e Suplente do Serviço de Fisioterapia, da Unidade Multiprofissional (UMULTI), do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição será realizada nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025**, através do **formulário** (*Microsoft Forms*). O link para votação será disponibilizado por e-mail institucional pela UMULTI após a definição dos candidatos.
2. **As inscrições:** Poderão ser realizadas nos dias **20 e 21 de março de 2025**, por meio do envio do nome do candidato com respectivo cargo para candidatura através do e-mail [eleicoesumr.hcmg@ebserh.gov.br](mailto:eleicoesumr.hcmg@ebserh.gov.br).
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos de Referência Técnica e Suplente, os profissionais do quadro permanente do Serviço de Fisioterapia, da Unidade Multiprofissional do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EB-SERH.
4. **Dos votantes:** Poderão votar todos os membros ativos do serviço, que sejam profissionais do quadro permanente do Serviço de Fisioterapia, da Unidade Multiprofissional, do Hospital das Clínicas da UFMG, filial EB-SERH.
5. **Empate:** Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.
6. **Na ausência de candidatos inscritos**, a investidura se dará por meio de rodízio entre os profissionais, considerando o profissional com maior tempo de atividade no hospital sem exercer a função de RT geral e/ou suplente, ou a partir de carta convite com indicação construída entre a chefia da unidade Multiprofissional e a Divisão de Gestão do Cuidado do HC/UFMG/Ebserh.
7. **Caso haja apenas 1 inscrição** para o cargo de Referência Técnica e Suplente, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**  
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

Ato - SEI Nº 78, de 17 de março de 2025

**A COMISSÃO ELEITORAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS, ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), CNPJ 15.126.437/0015-49, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Resoluções CFM 2147/2016 e 2152/2016, e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, por meio deste ato, divulga os nomes dos candidatos inscritos (chapas) para **Diretoria Clínica** e compor a Comissão de Ética Médica, nos termos do EDITAL - SEI Nº 10/2025 - Edital de Convocação de Assembleia Geral para eleição da **Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica do HC-UFMG/Ebserh.****

<b>DIRETORIA CLÍNICA - CHAPA ÚNICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>CRM-MG</b>	<b>CARGO CANDIDATURA</b>
MÁRCIA KANADANI CAMPOS	32733	DIRETORA CLÍNICA
NATHÁLIA DA SILVA BRAGA	59058	VICE-DIRETORA CLÍNICA

<b>COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA - CHAPA ÚNICA</b>		
<b>NOME</b>	<b>CRM</b>	<b>CARGO CANDIDATURA</b>
ANDREIA GIL BICHARA	31214	Membro
BÁRBARA BRAGA MASCARENHAS	61971	Membro
CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	49556	Membro
DANIELA DE SOUZA BRAGA	71562	Membro
DENISE CARCERONI COTTA IWASHIMA	41113	Membro
ELISA SIQUEIRA NOVAES	47613	Membro
GIOVANNI LUÍS DE LIMA LEÃO	61903	Membro
JOAQUIM ANTÔNIO CÉSAR MOTA	6815	Membro
LUCIANA ARAÚJO OLIVEIRA CUNHA	31299	Membro
MARTA EUGÊNIA ALCICI	27670	Membro
MAYSA TEOTÔNIO JOSAFÁ SIMÃO	65082	Membro
RÚBIA ROSA FERREIRA	58971	Membro
SÉPHORA FONSECA FRANCO	49553	Membro
THAIS FERREIRA MARTINS	55540	Membro

(assinatura eletrônica)

**Dra. Izabella Barreto Romualdo**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

(assinatura eletrônica)

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**  
**Diretor Técnico do HC-UFMG/Ebserh**

**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh**